



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 2 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 881

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Extrato de Aditivo de Contrato Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018/ GABINETE Conjuntas Contrato Originário de nº 20170504001SA01 Contratado: TRIVALE Administradora Ltda
- Extrato de Aditivo de Contrato - Contrato Originário de nº 20170504001SA01 Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018/ GABINETE CONJUNTAS Contratado: TRIVALE Administradora Ltda
- Extrato de Aditivo de Contrato - Contrato Originário de nº201705555504001AS01 Modalidade de Licitação: Adesão Nº002/2018/ GABINETE Conjuntas Contratado: TRIVALE Administradora Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0VWWXK9VVHLGSJQCCPDUNA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da SECRETARIA DE SAUDE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **ADESÃO Nº002/2018/ GABINETE CONJUNTAS-. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário de nº **20170504001SA01** prorrogado por ate 31 de dezembro a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 SIGNATÁRIOS: **SR. LETICIA MARIA LIMA MACIEL-SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e Sr. VITOR FLORES DE DEUS.** PLUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito –
**SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: TRIVALE
ADMINISTRADORA LTDA OBJETO:** O objeto do
presente instrumento é a contratação de serviços de
intermediação, administração e implantação de um
sistema informatizado e integrado, com utilização de
cartão magnético ou microprocessador de
gerenciamento de frota de veículos, para o
gerenciamento da prestação de serviços de
abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e
lavagem dos veículos e os serviços de guincho,
incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de
obra, por meio de rede credenciada, para uso dos
veículos oficiais da SECRETARIA DE SAUDE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **ADESÃO Nº002/2018/
GABINETE CONJUNTAS-. FUNDAMENTO LEGAL: Lei
nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO
objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e
fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da lei 8.666/93 e
alterações posteriores e na Cláusula **QUINTA** do
Contrato Originário de nº **20170504001SA01**
prorrogado por ate 31 de dezembro a partir desta data:
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 SIGNATÁRIOS:
**SR. LETICIA MARIA LIMA MACIEL-SECRETARIA DE
SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e Sr.
VITOR FLORES DE DEUS.**
PLUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0VWWXK9VVHLGSJQCCPDUNA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais da Secretaria DE ASSISTENCIA SOCIAL . **EXECICIO 2017 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO Nº002/2018/GABINETE (CONJUNTAS) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.-. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUINTA** do Contrato Originário de **nº20170555504001AS01** prorrogado por até 31 de dezembro a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 30/12/2018 **SIGNATÁRIOS: SR:JHON DE ALMEIDA ALVES– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO e Sr. VITOR FLORES DE DEUS.**
PLUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**